



PAULÍNIA
PREFEITURA MUNICIPAL

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Semanário Oficial - Ano XXVI - Edição 1.384 - EXTRA - 22 de fevereiro de 2019

DECRETOS

DECRETO Nº 7427 DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O cidadão ANTONIO MIGUEL FERRARI, Prefeito do Município de Paulínia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da autorização constante da Lei nº 3.672 de 27 de dezembro de 2018, artigo 4º inciso II e III.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica adicionado por transposição às Dotações do Orçamento - Programa vigente, o valor de R\$ 28.737.462,86, (Vinte e Oito Milhões, Setecentos e Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta e Seis Centavos), nas seguintes classificações:

10101/04.122.00012.001/33903900.....R\$	463.590,00
10501/04.122.00052.001/33903000.....R\$	24.487,00
10501/04.122.00052.001/33903900.....R\$	6.000.000,00
10502/15.451.00051.004/44905100.....R\$	1.899.668,01
10502/15.451.00051.004/44905100.....R\$	1.500.000,00
10502/15.451.00052.006/33903900.....R\$	613.000,00
10502/15.451.00052.007/44905100.....R\$	4.540.000,00
10503/15.452.00052.011/33903900.....R\$	4.467.721,63
10904/12.365.00092.017/33903600.....R\$	82.000,00
11003/10.302.00102.058/33903600.....R\$	108.000,00
11302/06.181.00132.024/33903900.....R\$	38.300,00
11501/26.122.00152.001/33903900.....R\$	1.603.340,00
11501/26.453.00152.028/33903900.....R\$	5.600.000,00
11601/16.122.00162.001/33903900.....R\$	50.000,00
11701/08.243.00172.108/33903900.....R\$	71.950,00
11702/08.244.00172.111/33903600.....R\$	136.000,00
11702/08.244.00172.111/33903900.....R\$	11.600,00
11702/08.244.00172.112/33903600.....R\$	70.000,00
12301/04.122.00592.001/33903000.....R\$	55.418,00
10201/04.131.00022.001/33904000.....R\$	900.000,00
10601/04.122.00062.001/33904000.....R\$	262.388,22
10801/04.128.00082.001/33904000.....R\$	50.000,00
10503/15.452.00052.009/33903900.....R\$	190.000,00
TOTAL.....R\$	28.737.462,86

ARTIGO 2º - Para atender ao disposto no Artigo anterior, fica reduzida no mesmo valor as seguintes dotações:

10101/04.122.00012.001/33903000.....R\$	135.600,00
10201/04.131.00022.001/33903900.....R\$	900.000,00
10501/04.122.00052.001/31911300.....R\$	5.250,00
10501/04.122.00052.001/33903600.....R\$	1.615,00
10501/04.122.00052.001/33903900.....R\$	17.622,00
10502/15.451.00051.004/44905100.....R\$	190.000,00
10502/15.451.00051.004/44905100.....R\$	3.899.668,01
10502/15.451.00051.005/44905100.....R\$	340.000,00
10502/15.451.00052.006/33903000.....R\$	310.000,00
10502/15.451.00052.007/44905100.....R\$	2.303.000,00
10502/15.451.00052.042/44905100.....R\$	5.000.000,00
10503/15.452.00052.010/33903900.....R\$	7.167.721,63
10601/04.123.00062.001/33903900.....R\$	262.388,22
10801/04.128.00082.001/33903900.....R\$	50.000,00
10904/12.365.00092.017/33903900.....R\$	82.000,00
11003/10.302.00102.058/33903900.....R\$	108.000,00
11302/06.181.00132.024/33903000.....R\$	38.300,00
11501/26.122.00152.001/31911300.....R\$	400.000,00
11501/26.122.00152.001/33903000.....R\$	500.000,00
11501/26.122.00152.001/33903900.....R\$	3.100.000,00
11501/26.452.00151.015/44905100.....R\$	1.603.340,00
11501/26.452.00151.111/44905100.....R\$	250.000,00
11501/26.452.00151.111/44905200.....R\$	850.000,00
11501/26.452.00152.107/33903900.....R\$	500.000,00
11701/08.244.00172.132/33904800.....R\$	71.950,00
11702/08.244.00172.111/33903000.....R\$	40.000,00
11702/08.244.00172.111/33903900.....R\$	66.000,00
11702/08.244.00172.112/33903000.....R\$	11.600,00
11702/08.244.00172.112/33903900.....R\$	50.000,00
11702/08.244.00172.113/33504300.....R\$	30.000,00
12301/04.122.00592.001/33903600.....R\$	25.610,00
12301/04.122.00592.001/33903900.....R\$	79.808,00
10101/04.122.00012.001/33904000.....R\$	327.990,00
11702/08.244.00172.112/33904000.....R\$	20.000,00
TOTAL.....R\$	28.737.462,86

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 03 de janeiro de 2019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Decreto elaborado no Departamento de Orçamentos da Secretaria Municipal de Finanças.

PAULO EDUARDO NAVARRO
Secretário Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 7428 DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O cidadão ANTONIO MIGUEL FERRARI, Prefeito do Município de Paulínia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da autorização constante da Lei nº 3.672 de 27 de dezembro de 2018, artigo 4º inciso III.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica adicionado por transposição às Dotações do Orçamento - Programa vigente, o valor de R\$ 1.740.000,00, (Um Milhão, Setecentos e Quarenta Mil Reais), nas seguintes classificações:

10701/04.129.00072.001/33903900.....R\$	540.000,00
10701/04.129.00072.001/33904000.....R\$	1.200.000,00
TOTAL	R\$ 1.740.000,00

ARTIGO 2º - Para atender ao disposto no Artigo anterior, fica reduzida no mesmo valor as seguintes dotações:

10401/04.126.00042.001/33903900.....R\$	1.380.000,00
10601/04.123.00062.001/33903900.....R\$	180.000,00
11101/04.122.00112.127/33903900.....R\$	180.000,00
TOTAL	R\$ 1.740.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 03 de janeiro de 2019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Decreto elaborado no Departamento de Orçamentos da Secretaria Municipal de Finanças.

PAULO EDUARDO NAVARRO
Secretário Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 7429 DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O cidadão ANTONIO MIGUEL FERRARI, Prefeito do Município de Paulínia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da autorização constante da Lei nº 3.672 de 27 de dezembro de 2018, artigo 4º parágrafo único I, II e III.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica adicionado por transposição às Dotações do Orçamento - Programa vigente, o valor de R\$ 20.602.371,84, (Vinte Milhões, Seiscentos e Dois Mil, Trezentos e Setenta e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos), nas seguintes classificações:

10401/04.126.00042.001/31909400.....R\$	503,30
10901/12.122.00092.001/31901100.....R\$	7.380.704,00
10901/12.122.00092.001/31901600.....R\$	74.576,08
10903/12.361.00092.016/33903900.....R\$	500.000,00
10904/12.365.00092.017/33903600.....R\$	119.721,00
11001/10.122.00102.001/33903900.....R\$	5.800.327,46
11002/10.301.00102.020/33903900.....R\$	2.166.240,00
11003/10.302.00102.021/33903900.....R\$	537.300,00
12101/28.841.00210.001/46907100.....R\$	3.000.000,00
12101/28.841.00210.009/32912100.....R\$	1.000.000,00
11003/10.302.00102.058/44905200.....R\$	21.000,00
11002/10.301.00102.056/44905200.....R\$	2.000,00
TOTAL	R\$ 20.602.371,84

ARTIGO 2º - Para atender ao disposto no Artigo anterior, fica reduzida no mesmo valor as seguintes dotações:

10401/04.126.00042.001/31911300.....R\$	503,30
10901/12.122.00092.001/31901100.....R\$	74.576,08
10904/12.365.00092.017/31901100.....R\$	7.380.704,00
10904/12.365.00092.017/33903900.....R\$	119.721,00
11001/10.122.00101.023/44905200.....R\$	817.500,00
11002/10.301.00101.010/44905100.....R\$	166.240,00
11002/10.301.00102.020/33903000.....R\$	4.482.827,46
11002/10.301.00102.020/33903900.....R\$	2.500.000,00
11002/10.301.00102.056/44905200.....R\$	2.000,00
11003/10.302.00102.021/33903000.....R\$	482.000,00
11003/10.302.00102.021/44905200.....R\$	55.300,00
11003/10.302.00102.058/44905200.....R\$	21.000,00
12101/28.122.00210.007/33909300.....R\$	4.000.000,00
10901/12.122.00092.150/33903200.....R\$	500.000,00
TOTAL	R\$ 20.602.371,84

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 03 de janeiro de 2019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Decreto elaborado no Departamento de Orçamentos da Secretaria Municipal de Finanças.

PAULO EDUARDO NAVARRO
Secretário Chefe de Gabinete

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO MIGUEL FERRARI, Prefeito Municipal de Paulínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 4º, Inciso II, da Lei 3.672 de 27 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal Vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.214.367,09 (Um Milhão, duzentos e quatorze Mil, trezentos e sessenta e sete Reais, e nove centavos) destinado à suplementação das dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

e sete reais, e nove centavos) destinado a suplementação das dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

01.13.04.06.182.0013.2.002.3390.3000 - Manutenção de Gastos sob Regime de Adiantamento - Material de Consumo.....R\$ 16.000,00
TOTAL.....R\$ 16.000,00

01.13.04.06.182.0013.2.002.3390.3900 - Manutenção de Gastos sob Regime de Adiantamento - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 16.000,00
TOTAL..... R\$ 16.000,00

01.13.04.06.182.0013.2.026.3390.3000 - Manutenção do Febom - Material de Consumo.....R\$ 240.000,00
TOTAL.....R\$ 240.000,00

01.13.04.06.182.0013.2.026.3390.3600 - Manutenção do Febom - Outros Serviços de Pessoa Física.....R\$ 42.367,09
TOTAL.....R\$ 42.367,09

01.13.04.06.182.0013.2.026.3390.3900 - Manutenção do Febom - Outros Serviços de Pessoa Jurídica.....R\$ 200.000,00
TOTAL.....R\$ 200.000,00

01.13.04.06.182.0013.2.026.4490.5100 - Manutenção do Febom - Obras e Instalações.....R\$ 150.000,00
TOTAL.....R\$ 150.000,00

01.13.04.06.182.0013.2.026.4490.5200 - Manutenção do Febom - Equipamentos e Material PermanenteR\$ 550.000,00
TOTAL.....R\$ 550.000,00

TOTA GERAL.....R\$ 1.214.367,09

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do presente crédito adicional suplementar são provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2018, da Secretaria Municipal de Segurança Pública – FEBOM – Fundo do Corpo de Bombeiros.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 20 de fevereiro de 2019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Decreto elaborado no Departamento de Orçamentos da Secretaria Municipal de Finanças e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

DR. PAULO EDUARDO NAVARRO
Secretário Chefe de Gabinete

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, GESTÃO 2018/2020”.

O cidadão ANTONIO MIGUEL FERRARI, Prefeito do Município de Paulínia, usando da competência que lhe discrimina o Artigo 45, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Paulínia, datada de 04 de novembro de 1998, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.419, de 30 de outubro de 2000 e suas alterações e com base nos elementos constantes do Protocolado nº 3377/2019, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros componentes do Conselho Municipal de Saúde na Gestão 2018/2020:

I - REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS

Membros Titulares:

Luís Carlos Casarin
 Erika Gallo Ramos
 Anna Carolina Ferreira Guerra
 Aline Rossi Anderle
 Hernany Henrique Garcia Justino

Membros Suplentes

Jennifer Bazilio
 Bianca Rodrigues Bortoletto
 Luís Henrique Gimenez Correa
 Jaqueline Febraio
 Magda Ferreira dos Santos

II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

Membros Titulares:

Antônio Celso Saragossa
 Iria Onira da Silva
 Jailton Guimarães França
 Maria Nicael da Silva Benício
 Rodrigo Jaquet Dias

III - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (USUÁRIOS)

REGIÃO CENTRO

Membros Titulares:

Paulo Rubens Vieira
 Gilberto Alves de Godoy
 Jair Porcel Pinto

Membro Suplente:

Plísio Saulo de Sousa Machado Júnior

REGIÃO MONTE ALEGRE

Membros Titulares:

José Bezerra Neto
 Rafael Pereira da Silva
 Silvana dos Santos Cassimiro

Membros Suplentes:

Bruno Aparecido Alves - 1º suplente
 Angela Maria Buglioli dos Santos - 2º suplente
 Ronaldo Santos de Souza - 3º Suplente

REGIÃO PLANALTO

Membros Titulares:

Jhonatan Alves da Silva
 Antônio Castro Alves Ribeiro

Membro Suplente:
Maurício Paschoal

REGIÃO SÃO JOSÉ

Membros Titulares:

Luiz Carlos Cardoso Sousa
Jhon Lenon do Nascimento Rosalino

Membro Suplente:
Paulo Roberto Paes

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7420, de 10 de dezembro de 2018.

Paulínia, 21 de fevereiro de 2019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos, publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PAULO EDUARDO NAVARRO
Secretário Municipal da Chefia do Gabinete

DECRETO Nº 7487 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO MIGUEL FERRARI, Prefeito Municipal de Paulínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 4º, Inciso II, da Lei 3.672 de 27 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal Vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.640.878,99 (Um Milhão, seiscentos e quarenta Mil, oitocentos e setenta e oito Reais, noventa e nove centavos) destinado à suplementação das dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

01.17.02.08.244.0017.2.116.3390.3600 - Manutenção do FUMASP - IGD-PBF - Transferências e Convênios Federais Vinculados - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Assistência Social - Bolsa Família IDG.....R\$ 100.000,00
3390.3000 - Material de consumo - Assistência Social - Bolsa Família IDG.....R\$ 200.000,00
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Assistência Social - Bolsa Família IDG.....R\$ 100.000,00
3390.4000 - Serviços de Tecnologia da Informação e C - Assistência Social - Bolsa Família IDG.....R\$ 48.263,58
4490.4200 - Equipamentos e Material Permanente - Assistência Social - Bolsa Família IDGR\$ 100.000,00
TOTAL.....R\$ 548.263,58

01.17.02.08.244.0017.2.115.3390.3000 - Manutenção IGD SUAS - Transferências e Convênios Federais Vinculados - Material de Consumo - Assistência Social - IGD SUAS.....R\$ 5.000,00
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Assistência Social - IGD SUAS.....R\$ 3.000,00
3390.4000 - Serviços de Tecnologia da Informação e C - Assistência Social - IGD SUAS.....R\$ 2.094,27
4490.4200 - Equipamentos e Material Permanente - Assistência Social - IGD SUAS.....R\$ 5.000,00
TOTAL.....R\$ 15.094,27

01.17.02.08.244.0017.2.112.3390.3000 - Manutenção do FUMASP - PFMC-CREAS - Transferências e Convênios Federais Vinculados - Material de Consumo - PFMC-Piso Fixo Média Complexidade-CREAS.....R\$ 80.000,00
3390.3600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Assistência Social - PFMC CREAS.....R\$ 22.000,00
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Assistência Social - PFMC CREAS.....R\$103.980,64
3390.4000 - Serviços de Tecnologia da Informação e C - Assistência Social - PFMC CREAS.....R\$ 48.720,84
TOTAL.....R\$ 254.701,48

01.17.02.08.244.0017.2.111.3390.3000 - Manutenção do FUMASP - PSB-CRAS - Transferências e Convênios Federais Vinculados - Material de Consumo - Assistência Social - PSB CRAS.....R\$ 200.000,00
3390.3600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Assistência Social - PSB CRAS.....R\$ 85.471,34

(Continuação do Decreto nº 7487/2019)

3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Assistência Social - PSB CRAS.....R\$ 250.000,00
3390.4000 - Serviços de Tecnologia da Informação e C - Assistência Social - PSB CRAS.....R\$ 162.606,25
TOTAL.....R\$ 698.077,59

01.17.02.08.244.0017.2.117.3350.4300 - Manutenção do FUMASP - PFMC-CREAS - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados - subvenções sociais - Assistência Social - FEAS média.....R\$ 20.094,78
TOTAL.....R\$ 20.094,78

01.17.02.08.244.0017.2.118.3350.4300 - Manutenção do FUMASP - PBF-CRAS - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados - subvenções sociais - Assistência Social - FEAS média.....R\$ 18.051,90
3390.3000 - Material de consumo - Assistência Social - FEAS média.....R\$ 56.415,88
3390.4000 - Serviços de Tecnologia da Informação e C - Assistência Social - FEAS média.....R\$ 10.000,00
TOTAL.....R\$ 84.467,78

01.17.02.08.244.0017.2.134.3350.4300 - Manutenção do FUMASP - PBF-CRAS - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados - Subvenções Sociais - Assistência Social - FEAS Alta.....R\$ 20.179,51
TOTAL.....R\$ 20.179,51

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do presente crédito adicional suplementar são provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2018, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAA - Manutenção do FUMASP - IGD-PBF, PFMC-CREAS, e PBF-CRAS e FEAS.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 21 de fevereiro de 2019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Decreto elaborado no Departamento de Orçamentos da Secretaria Municipal de Finanças e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

DR. PAULO EDUARDO NAVARRO
Secretário Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 7488 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA - PAULIPREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O cidadão ANTONIO MIGUEL FERRARI, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições de seu cargo e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 52 e 63 da Lei Complementar nº 18, de 09 de outubro de 2001, que dispõe sobre a Organização do Regime de Previdência Social dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo nº 1004697-97.2018.8.26.0428 da 1ª Vara Cível da Comarca de Paulínia;

CONSIDERANDO, ainda, que na forma estabelecida pelo mencionado diploma legal, foram formalizadas as indicações dos membros que deverão integrar o referido Conselho, cuja composição abaixo definida é aprovada,

D E C R E T A:

Artigo 1º - São nomeados:

I - Como os representantes do Chefe do Poder Executivo para compor o Conselho de Administração:

Membros Titulares

DECRETO Nº 7489 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

- Ademir Pereira – RG 18.736.976-8 – SSP/SP
- Vera Lúcia Veroneze – RG 14.288.896-5 – SSP/SP
- Ellyson Rudge de Oliveira – RG 29.995.201-0 – SSP/SP

Membros Suplentes

- Edson Tomaz – RG 23.593.030-1 – SSP/SP
- Paulo Roberto Adami – RG 17.762.793-1 – SSP/SP
- Hélio Luz da Silveira – RG 26.356.459-9
- Isael Boulhoça – RG 18.178.602 – SSP/SP

II – Como representantes do Chefe do Poder Executivo para compor o Conselho Fiscal:

Membros Titulares

- Mauro Celso Pereira Augusto – RG 42.841.441-2 – SSP/SP
- Ailton Pereira de Sousa – RG 27.751.440-X

Membro Suplente

- Carlos Ricardo Di Giacomo – RG 25.202.305-5 – SSP/SP

III – Como representantes do Poder Legislativo para compor o Conselho de Administração:

Membro Titular

- Reginaldo Aparecido Neves – RG 21.323.293 – SSP/SP

Membro Suplente

- Rodrigo Antonio Quaiatti – RG 25.630.314-9 – SSP/SP

IV – Como representantes do Poder Legislativo para compor o Conselho Fiscal:

Membro Titular

- Fábio Ceconello – RG 20.625.705 – SSP/SP

Membro Suplente

- Marco Antonio Garutti – RG 20.890.299 – SSP/SP

V - Como os representantes dos funcionários públicos, ativos e inativos, para compor o Conselho de Administração:

Membros Eleitos Titulares

- Eliete Maria da Silva (Inativo) – RG 9.310.949-0 – SSP/SP
- Nara Martins Moretti (Ativo) – RG 34.692.413 – SSP/SP
- Sandra Ariadne Casassa (Ativo) – RG 22.996.136-1 – SSP/SP

Membros Suplentes

- Idu Albino Ribeiro (Ativo) – RG 12.709.120 – SSP/SP
- Iria Onira da Silva (Inativo) – RG 10.677.678-2 – SSP/SP
- Roseneide Souza dos Santos – RG 19.313.966 – SSP/SP

VI – Como os representantes dos funcionários públicos, ativos e inativos, para compor o Conselho Fiscal:

Membros Eleitos Titulares

- Ligian Regina Kalvon (Ativo) – RG 20.555.126-6 – SSP/SP
- Marcia Regina Ambrosine Lopes da Silva (Inativo) – RG 13.939.548-9 – SSP/SP

Membros Suplentes

- Polinia Lacerda e Silva (Ativo) – RG 16.516.514 – SSP/SP
- Agrair de Jesus Fantinati (Inativo) – RG 7.486.564-X – SSP/SP

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente os Decretos nºs 7481/2019 e 7484/2019.

Paulínia, 22 de fevereiro de 2019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

DR. PAULO EDUARDO NAVARRO
Secretário Municipal de Chefia de Gabinete

DECRETO Nº 7490 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – GESTÃO 2018/2020”

O cidadão ANTONIO MIGUEL FERRARI, Prefeito do Município de Paulínia, usando da competência que lhe discrimina o Artigo 45, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Paulínia, datada de 04 de novembro de 1998, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.419, de 30 de outubro de 2000 e suas alterações e com base nos elementos constantes na CI 180/2019 (SEMASC),

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeada Srª ALESSANDRA CRISTINA FERREIRA, como presidente do FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, Gestão 2018/2020:

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão pelas verbas orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 7409/2018.

Paulínia, 22 de fevereiro de 2019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

DR. PAULO EDUARDO NAVARRO
Secretário Municipal de Chefia de Gabinete

DECRETO Nº 7490 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, GESTÃO 2018/2020”

O cidadão ANTONIO MIGUEL FERRARI, Prefeito do Município de Paulínia, usando da competência que lhe discrimina o Artigo 45, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Paulínia, datada de 04 de novembro de 1998, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.419, de 30 de outubro de 2000 e suas alterações e com base nos elementos constantes na CI 180/2019 (SEMASC),

D E C R E T A:

Artigo 1º - A composição do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Paulínia passa a ser formada pelos seguintes membros:

Presidente: ALESSANDRA CRISTINA FERREIRA

Membros:

SANDRA APARECIA DE OLIVEIRA DE ASSIS
ELISANGELA TOMAS ALVES
DANIEL CARLOS CUSTÓDIO
FÁBIO JOSÉ MARTINS
MARCO MAIMONE
YASMIN OLIVEIRA DA SILVA

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paulínia, 22 de fevereiro de 2019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

DR. PAULO EDUARDO NAVARRO
Secretário Municipal de Chefia de Gabinete

“DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA”.

O cidadão ANTONIO MIGUEL FERRARI, Prefeito do Município de Paulínia, no uso das atribuições de seu cargo e, Considerando as disposições das Leis Municipais nº 3.292/2012 de 20 de setembro de 2012 e nº 3.272/2012 de 03 de abril de 2012, que dispõe sobre a Reorganização, Alteração, Complementação e Atualização dos dispositivos legais referentes ao Conselho Municipal de Educação de Paulínia/SP,

DECRETA:

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Educação de Paulínia/SP será composto da seguinte forma:

I – CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

a) Representante da Secretaria de Educação indicado pelo Poder Executivo Municipal;

Titular: ALESSANDRA COLLAÇO GONÇALVES MERAY
Suplente: MARIA VITA BENEDITA

b) Representante indicado pelas associações de bairros;

Titular: JORCIVAL FERNANDES DE OLIVEIRA
Suplente: DOMINGOS ANASTÁCIO DE BRITO

c) Representante dos Conselhos Escolares Municipais ou equivalentes;

Titular: ROSINEIDE SILVA SOUZA
Suplente: VIVIANE PEREIRA DA SILVA

d) Representante das Classes do Suporte Pedagógico, da Rede Pública Municipal de Ensino;

Titular: ANDRÉ LUIS FERNANDES DA SILVA
Suplente: CESAR AUGUSTO MULLER LUIZ

e) Representante dos Diretores de Escola, da Rede Pública Municipal de Ensino;

Titular: HENRIQUE MARQUES MENDONÇA
Suplente: ROGÉRIO ELIAS MARIM

f) Representante das Classes de Docentes, da Educação Infantil, creches e pré-escolas, da Rede Pública Municipal de Ensino;

Titular: VANEIDE BARBOZA BEZERRA BARON
Suplente: JANAINA MAGALHÃES FERREIRA

g) Representante das Classes de Docentes, do Ensino Fundamental, da Rede Pública Municipal de Ensino;

Titular: ALCIMAR VEIGA LIMA DE MELO
Suplente: LISSANDRA RODRIGUES DE SOUSA

h) Representante das Classes de Docentes, do Ensino Médio, da Rede Pública Municipal de Ensino;

Titular: DIOGO PELAES FRANCO PEREIRA
Suplente: ANA LUCIA D' ELIA VINHAL RODRIGUES DE SOUSA

i) Representante dos Projetos Educacionais, da Rede Pública Municipal de Ensino;

Titular: ÍSIS MARIA DE ALMEIDA RAMOS
Suplente: PRISCILA CARVALHO LUCIZANO

j) Representante das Escolas Estaduais;

Titular: RENATA PARRUCA SAKATA
Suplente: JOSIANE TAVARES DINIZ

k) Representante das Escolas Privadas;

Titular: FRANCISCA SOLENE SOUZA MAGRO
Suplente: ADENILSON SALES BUENO

l) Representante indicado pelas Entidades de Apoio e Defesa das Pessoas com Deficiência

Titular: MIGUEL SAMUEL DE ARAÚJO
Suplente: ANDREIA LUIZA CRODA

II – CÂMARA DO FUNDEB

a) Representante do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 01 (um) da Secretaria Municipal de Educação;

a1. Titular: SÍLVIA COELHO NETO LOPES VIEIRA
a2. Suplente: LUCIANA REGINA DA SILVA DE OLIVEIRA

a3. Titular: JULIANA FÁVARO
a4. Suplente: ROBERTA PAULA FURLAN

b) Representante dos Professores da Educação Básica Pública Municipal;

Titular: NARA MARTINS MORETTI
Suplente: KARIN VIRGÍNIA RODRIGUES PONGILUPPE

c) Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas Municipais;

Titular: SÍLVIO ALVES LIMA
Suplente: ROSEMEIRE GOMES DE ABREU

d) Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas Municipais;

Titular: KÊNIA FERREIRA MENDES
Suplente: DAURIENE CRISTINA DA SILVA TOPAN

e) Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal, que não sejam servidores públicos municipais;

e1. Titular: DIOGO MENDES DE PAIVA
e2. Suplente: LUZELAINÉ AVELINO DOS SANTOS MADIA

e3. Titular: MIRIAM OLIVEIRA DE CAMARGO
e4. Suplente: MARCOS AURÉLIO DE SOUZA ALVES

f) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, que estejam devidamente emancipados, que não sejam servidores públicos municipais;

f1. Titular: GISELE VIEIRA BORDINI
f2. Suplente: GERGINA DIAS SIQUEIRA

f3. Titular: STHEFANIE CRISTINA DA SILVA MOREIRA
f4. Suplente: IGOR ALVES DE ANDRADE

g) Representante do Conselho Tutelar.

Titular: NOELI GONÇALVES DE SOUZA
Suplente: MARCIA CRISTINA TOMAZ DE SOUZA

Art. 2º - Em atendimento ao artigo 15, parágrafo único da Lei Municipal nº 3.272/2012, fica a disposição para as funções de Secretária Geral do Conselho Municipal de Paulínia a professora CLEONICE APARECIDA RIBEIRO.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 22/12/2018, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 22 de fevereiro de 2019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrado na Secretaria de Educação e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PAULO EDUARDO NAVARRO
Secretário Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 155/2019

DESIGNA SERVIDOR QUE ESPECIFICA PARA RESPONDER PELA DIREÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR.

O cidadão ANTONIO MIGUEL FERRARI, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o Protocolo nº 3.563/2019 e com o § 4º do Art. 12, § 2º e 3º do Art. 14, § 4º do Art. 33 e § Único do Art. 34 da Lei Complementar nº 65 de 27 de dezembro de 2017, pela presente,

R E S O L V E:

I – Designar o Sr. **EVERALDO DA SILVA NAVARRETE**, matrícula nº 8668-1, para, sem prejuízo de suas atuais atribuições e por tempo determinado, responder pela direção da EMEF Professora Maria Aparecida Caputti Berardo”.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos de 01 de fevereiro de 2019 a 17 de novembro de 2019.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 18 de fevereiro de 2.019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 156/2019

DESIGNA SERVIDOR QUE ESPECIFICA PARA RESPONDER PELA DI-

REÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR.

O cidadão ANTONIO MIGUEL FERRARI, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o Protocolo nº 3.563/2019 e com o § 4º do Art. 12, § 2º e 3º do Art. 14, § 4º do Art. 33 e § Único do Art. 34 da Lei Complementar nº 65 de 27 de dezembro de 2017, pela presente,

R E S O L V E:

I – Designar a Srª **ADRIANA MENEZES SILVA VERONEZI**, matrícula nº 6563-3, para, sem prejuízo de suas atuais atribuições e por tempo determinado, responder pela direção da Creche “Antonia Joana Barsi Ferrari”.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 18 de fevereiro de 2.019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 157/2019

DESIGNA SERVIDOR QUE ESPECIFICA PARA RESPONDER PELA DIREÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR.

O cidadão ANTONIO MIGUEL FERRARI, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o Protocolo nº 3.563/2019 e com o § 4º do Art. 12, § 2º e 3º do Art. 14, § 4º do Art. 33 e § Único do Art. 34 da Lei Complementar nº 65 de 27 de dezembro de 2017, pela presente,

R E S O L V E:

I – Designar a Srª **DERCÍLIA MARIA GALVÃO**, matrícula nº 3555-6, para, sem prejuízo de suas atuais atribuições e por tempo determinado, responder pela direção da Creche “Benedito Dias de Carvalho Junior”.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 18 de fevereiro de 2.019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 158/2019

DESIGNA SERVIDOR QUE ESPECIFICA PARA RESPONDER PELA DI-

O cidadão ANTONIO MIGUEL FERRARI, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o Protocolo nº 3.563/2019 e com o § 4º do Art. 12, § 2º e 3º do Art. 14, § 4º do Art. 33 e § Único do Art. 34 da Lei Complementar nº 65 de 27 de dezembro de 2017, pela presente,

R E S O L V E:

I – Designar o Sr. **CESAR AUGUSTO MULLER**, matrícula nº 6825-0, para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, sem ônus ao erário municipal e por tempo determinado, responder pela direção da EMESFM “Vitor S. Sousa e Silva”.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, antecipando-se este limite, se for o caso, à data do fim do impedimento do titular.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 18 de fevereiro de 2019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 159/2019

DESIGNA SERVIDORA ESTATUTÁRIA, PARA RESPONDER COMO CHEFE DE SERVIÇO NÍVEL MÉDIO.

O cidadão ANTONIO MIGUEL FERRARI, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Designa a Sra. **EDNA ALVES DA SILVA**, matrícula funcional 7591-4, para com as vantagens da Lei e sem prejuízo de sua situação de servidor estatutário para responder como Chefe de Serviço Nível Médio de Garagem, junto à Secretaria Municipal de Transportes.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2019.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 18 de fevereiro de 2019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 160/2019

DESIGNA SERVIDORA ESTATUTÁRIA, PARA RESPONDER COMO CHEFE DE SERVIÇO NÍVEL MÉDIO.

O cidadão ANTONIO MIGUEL FERRARI, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Designa a Sra. **NORMA SOERLY MENEZES**, matrícula funcional 9435-8, para com as vantagens da Lei e sem prejuízo de sua situação de servidor estatutário para responder como Chefe de Serviço Nível Médio de Atividades Culturais, junto à Secretaria Municipal de Educação.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2019.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 18 de fevereiro de 2019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 161/2019

DESIGNA SERVIDORA ESTATUTÁRIA, PARA RESPONDER COMO CHEFE DE SERVIÇO NÍVEL MÉDIO.

O cidadão ANTONIO MIGUEL FERRARI, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Designa a Sra. **CINTIA NASCIMENTO DE MIRANDA CAMPOS**, matrícula funcional 5321-0, para com as vantagens da Lei e sem prejuízo de sua situação de servidor estatutário para responder como Chefe de Serviço Nível Médio, junto à Secretaria Municipal de Cultura.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2019.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 18 de fevereiro de 2019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 162/2019

DESIGNA SERVIDORA ESTATUTÁRIA, PARA RESPONDER COMO CHEFE DE SERVIÇO NÍVEL MÉDIO.

O cidadão ANTONIO MIGUEL FERRARI, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Designa a Sra. **JEANE CÁSSIA SANTOS SOUZA**, matrícula funcional 2271-3, para com as vantagens da Lei e sem prejuízo de sua situação de servidor estatutário para responder como Chefe de Serviço Nível Médio de Constituição e Lançamentos de Tributos Municipais, junto à Secretaria

Municipal dos Negócios da Receita.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2.019.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 18 de fevereiro de 2.019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 163/2019

DESIGNA SERVIDOR ESTATUTÁRIO, PARA RESPONDER COMO CHEFE DE SERVIÇO NÍVEL MÉDIO.

O cidadão ANTONIO MIGUEL FERRARI, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Designa o Sr. **ADMILSON RAMON GARCES**, matrícula funcional 9884-1, para com as vantagens da Lei e sem prejuízo de sua situação de servidor estatutário para responder como Chefe de Serviço Nível Médio de Oficina, junto à Secretaria Municipal de Transportes.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2.019.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 18 de fevereiro de 2.019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 164/2019

“REVOGA A CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL AO FORO DISTRITAL DE PAULÍNIA”.

O cidadão ANTONIO MIGUEL FERRARI, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.652, de 05/11/2003, Protocolo nº 3161/2019, pela presente,

R E S O L V E:

I – Revogar a cessão, dada pela Portaria nº 702/2017, ao FORO DISTRITAL DE PAULÍNIA, da servidora **SANDRA REGINA BALTHAZAR**, Agente de Apoio Operacional, RG: 22.324.070-9, matrícula funcional nº 7609-0.

II – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus

efeitos retroativos a 23 de agosto de 2.018.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
Paulínia, 18 de fevereiro de 2.019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal – DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra

PORTARIA N.º 165/2019

CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR DIRIGIR CARRO OFICIAL.

O cidadão PAULO EDUARDO NAVARRO, Secretário Chefe de Gabinete, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica AUTORIZADO o(a) servidor(a) **ANTONIO RUBENS TORETI** matrícula nº 13.434-1 CNH 02020744002 Categoria “B” validade 26/10/2021 a dirigir veículo oficial pertencente a frota municipal.

Art. 2º - O servidor de que trata esta concessão, responsabilizar-se-á pelo zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante a celebração de Termo de Autorização.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 18 de fevereiro de 2.019.

PAULO EDUARDO NAVARRO
Secretário Chefe de Gabinete

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 166/2019

REVOGA PORTARIAS QUE DESIGNOU SERVIDORES ESTATUTÁRIOS PARA RESPONDER COMO CHEFE DE SERVIÇO NÍVEL MÉDIO.

O cidadão ANTONIO MIGUEL FERRARI, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Revogar portarias que designou servidores estatutários para responder como Chefe de Serviço Nível Médio:

MATRÍCULA	NOME	PORT. DE NOMEAÇÃO
7602-3	Marlete Bispo Pereira	403/2017
5418-6	João Zacarias de Oliveira	454/2017
8370-4	Jose Nilton da Silva Brito	421/2017

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2.019.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 18 de fevereiro de 2.019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCP
e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na
data supra.

PORTARIA N.º 167/2019

“REVOGA EM SEU INTEIRO TEOR A PORTARIA DE N.º 573/2017 E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O cidadão ANTONIO MIGUEL FERRARI, Prefeito do Município de Paulí-
nia, usando das atribuições legais de seu cargo, e em conformidade com a
CI nº 23/LAFK/2019, pela presente,

R E S O L V E:

I – Revogar em seu inteiro teor a Portaria de nº 573/2017.

II – Nomeia como Pregoeiros para o Pregão Eletrônico e Pregão Presen-
cial, com os seguintes membros:

Danielle Aparecida Canavês da Silva – SMEDU
Decival Benedito Ferreira – SPCU
Érika Gallo Ramos – SMS
Fernando José Canova – DETINF
Frederico Pereira de Brito – SMA
Josemar Pereira da Silva – SMS
Josiane C. Ferreira dos Santos – SMS
Juliana Capellazzo Romano Santos – SMS
Leila Aparecida Cardoso – SMA
Luciana Marinho – SMTE
Luciana Regina de Oliveira da Silva – SMEDU
Mantovani Franco – SMSP
Maco Antonio Magalhães – SMA
Maristela Vilela Francisco – SMA
NG Way Marcondes – DETINF
Petras Piccinato Perez – SMNR
Renata Ferro – SMS
Roberta Calegari Ferro – SMA
Robson Gonçalves Ribeiro – SMS
Sérgio Luis da Silva – SMEDU
Vitor Rodrigues Junior - SMA

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 21 de fevereiro de 2.019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal – DCP
e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na
data supra.

PORTARIA N.º 168/2019

REVOGA EM SEU INTEIRO TEOR A PORTARIA N.º 574/2017, NOMEIA
EQUIPE DE APOIO PARA PREGÃO ELETRÔNICO E PREGÃO PRE-
SENCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão ANTONIO MIGUEL FERRARI, Prefeito do Município de Paulí-
nia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Revogar em seu inteiro teor a Portaria nº 574/2017, de 29 de maio de
2017.

II – Nomear EQUIPE DE APOIO para PREGÃO ELETRÔNICO e PRE-
GÃO PRESENCIAL, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002
e Decreto Municipal nº 5599 de 03 de dezembro de 2007, os seguintes
membros:

ADILSON FERREIRA COSTA - SS
ADRIANA BRAZ DOS SANTOS SILVA – SRH/DIMOP
ADRIANA DE CAMARGO - SS
ADRIANA DE SOUZA BARON - SS
ALESSANDRA APARECIDA TONON QUINTAL – SE
ALESSANDRA COLLAÇO GONÇALVES MERAY – SE
ALEXANDRA SILVANA CANDIDO – SE
ALEXANDRE AUGUSTO BERNI - SS
ALEXANDRE BUENO BARBOZA - SMA
ALEXANDRE CAMARGO BRANDT - SS
ALINE ARNONI DE GODOY OLIVEIRA - SS
ALINE ROSSI ANDERLE - SS
ÁLVARO LUIZ FERRO CYRINO – SME
ANA CLÁUDIA GUARITA – SMAS
ANA LÚCIA BURGON – SE
ANA PAULA PEREIRA S. DE SOUSA - SS
ANA PAULA V. BRAYN – GAP
ANDRÉ SELME DE MORAIS – SC
ANDREIA CRISTINA MENEGHIN - SS
ANDREIA REGINA NAVARRO PEDRO - SS
ANDREIA WELSCH NICOLETTI - SS
ANGELA APARECIDA BERGAMASCHI - SS
ANNA CAROLINA FERREIRA GUERRA - SS
ANTÔNIA MARCIA BRITO DE SOUZA – SE
ANTONIA REGINA ARGENTIN – SC
ANTONIO CELSO RODRIGUES - SS
ARIADNE RODRIGUES - SS
ARMANDO CATELLI JUNIOR - SS
BIANCA CRISTINI DA SILVA ROVARIS – SC
CARLA APARECIDA CECILIO - SS
CARLOS ALBERTO HENN - SS
CARLOS MENICUCCI SABIONI - SS
CARMEN ADRIANA CAPECCI - SS
CINTIA SIMOES DOMINGUES SALLES - SS
CLAUDIA ADRIANA VINKAUSKAS GERONYMO - SS
CLAUDIA MARIA FRANÇA PINHEIRO - SS
CLEIDE BARBOSA SILVA - SS
CLEUSA B. DOS S. OLIVEIRA – SRH
CRISTIANA BELO ABE - SS
DANIEL OLIVEIRA CARVALHO - SS
DANIELA CRISTINA PAZETTI CAMARGO - SS
DANIELA DA SILVA BARBOSA – SE
DANIELE AP. MAGALHÃES SABIO CALISTO – SDC

DANIELLE APARECIDA CANAVÊS DA SILVA – SE
DAVI CRUZ – SRH/DIEST
DEISIMAR PIMENTEL BARBOSA E SILVA – SEDDEMA
DENIS ROBERTO DALAN – SG
DESIREE MORY ROSSATO - SS
EDILSON FERNANDO DOS SANTOS – SO
EDINALDO ANDRÉ BUBENIK – SEDDEMA
EDNA GOMES DA CUNHA - SE
EDSON TOMAZ – SMDE
EDUARDO MONTEIRO IFANGER – SSP
EDUARDO RACHED - SS
ELAINE ARAI – SER
ELIANA LILIAN CLARO - SS
ELIANA YOKO KOMATSU - SE
ELOISE ALESSANDRA GONÇALVES DOS SANTOS – SMDE
ÉRIKA CRISTINA DOS SANTOS MOSCA – SMDE
ERIKAL GALLO RAMOS - SS
EULENE DOS SANTOS PISSAIA - SS
EUNICE RETROZ BERNARDES - SS
FERNANDA SOARES VALENÇA – STE
FERNANDO SANCHES – SS
FREDERICO PEREIRA DE BRITO - SMA
GERALDÓ PEREIRA DA SILVA - SS
GILSON BARRETO - SS
GLAUCE A. MANETTA - SS
GLAUCIA CRISTIANE DA SILVA – SPCU
GLAUCIA MENEZES BARBOSA - SS
GRAZIELA DE BRAGA BARRETO CARNEIRO - SS
GUSTAVO NUCCI RIESEMBERG - SS
HELDER CARDOSO SILVEIRA - SS
HENRIQUE CESAR ZAMBOTTI - SS
HERNANY HENRIQUE GARCIA JUSTINO - SS
IVANISE FERNANDES DOS SANTOS - SE
JAILTON GUIMARAES FRANCA - SS
JAMILE FUJISHIMA NEVES - SRH
JEFFERSON RODRIGUES DE SOUZA – SRH/DIEST
JENNIFER BAZILIO BASSORA - SS
JOÃO ZACARIAS DE OLIVEIRA – ST
JOCIMAR RODRIGUES PACHECO - SS
JOSE LUIZ DE SOUZA - SS
JOSÉ MARCELO S. BEGHINI – SRH/DIEST
JOSEMAR PEREIRA DA SILVA - SS
JOSIANE CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS - SS
JULIANA CAPELLAZZO ROMANO SANTOS - SS
JULIANA FALASCO FANTINATTI NUCCI - SS
JULIANA PAIVA GOUVÊA SICOLI – SRH
JULIO M. RODRIGUES - SS
KARINA AP. PINTO SILVA CARVALHO – SC
KELLI BORTOLETTO – SRH
LAURO SILVÉRIO R. NETO – SRH/DIEST
LETICIA ROMANO CARVALHO TAVARES - SS
LILIANE MARINA ROLDÃO - SS
LOUANDRE FRALETE AYRES VALLARELLI - SS
LUCIANA REGINA DA SILVA DE OLIVEIRA – SE
LUCIANO ENEAS AMBROSIO - SS
LUIS AMERICO VALADÃO QUEIROZ - SS
LUIS HENRIQUE GIMENEZ CORREA - SS
LUIZ ANTONIO ANDRADE MACHADO COUTO - SS
LUIZ ANTONIO FERRAZ – SPCU
LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS - SS
LUIZA BERNARDINO DUTILH - SS
MARCIA APARECIDA LEMES DA COSTA - SS
MARCIO DONATO DE LEMOS ROSSATO - SS
MARCIO NEMER MACHADO SASSIM - SS
MARCO ANTONIO MAGALHÃES – SMA
MARCO AURÉLIO MAIMONE DE CASTRO - SE
MARCOS CESAR FLORENSE – SR

MARCOS ROBERTO CAETANO - SS
MARIA CRISTINA MORALES DE MELO JULIATO - SS
MARIA MONTSERRAT PEREZ GILBERT - SS
MARIA SALOMÉ SOARES DALAN – SE
MARINALVA PEREIRA TRINDADE – SE
MARISTELA VILELA FRANCISCO - SMA
MARLI DE FATIMA ZAMPAR FIGUEIREDO - GAP
MATEUS TAVARES FELICIO - SS
MAURÍCIO APARECIDO MULLER – SC
MILLARD ELLIOT T. COELHO DE ALMEIDA – SNJ
MILTON RODRIGO LACERDA – SSP
MONICA CRISTINA GUIDOTTI - SS
MONICA MARIA SCHAEFER - SS
MÔNICA PEIXOTO MACUL – SE
NAIR PEDROZO - SS
ORLY ALVES DE FREITAS JUNIOR - SS
PATRÍCIA LUQUETTE – SE
PETRAS PICCINATO PEREZ – SR
POLINIA LACERDA E SILVA - SS
REGINA VITÓRIA DUARTE RIBAS – SC
REGINALDO ALVES DA SILVA – SEDDEMA
RENATA CRISTINA FIGUEIREDO - SS
ROBERT NELSON PEREIRA DE ASTRO - SS
ROBERTA CALLEGARI FERRO - SMA
ROBSON GONÇALVES RIBEIRO - SS
RODRIGO FELÍCIO - SRH
ROGERIO AUGUSTO MOREIRA COSTA - SS
ROGÉRIO REZENDE DA SILVA – ST
ROSA REGINA MORINAGA - SS
ROSEMARY DE CASTRO BARRETO - SS
ROSENY FLÁVIA MARTINS – SRH
RUBENS MIRANDA JUNIOR - SS
SANDRA CAMPOS SUAREZ - SS
SÉRGIO LUIZ DA SILVA – SE
SILVIO ALVES DE LIMA – SE
SONIA MARIA DE CARVALHO – SSP
SUELI ALMEIDA DA SILVA VIDAL BARRETO – SC
SUELI JUNCO - SS
SUSANA CUNHA ROMANO DOS SANTOS – SE
SUZIANE BARBOSA DOS SANTOS – SRH
TAIS ORLANDIN DIAS DE AGUIAR - SS
TIAGO RUSSO LARA - SS
TRICIA ALBUQUERQUE DA ROCHA - SS
VALÉRIA SERRA DE FREITAS GUIMARÃES – SE
VANDERLÉIA LUCATELLI - SE
WAGNER LUIZ SCHMIDT - SE
WALKER WENDELL LARANJA - SS
WALTER LUIZ GAMBINI - SS

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 22 de fevereiro de 2.019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão ANTONIO MIGUEL FERRARI, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,
R E S O L V E:

I – Nomear **CLÁUDIA ABEL DE SOUZA ADAME**, CPF nº 327.615.338-60 – SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Chefe de Gabinete do Secretário, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 22 de fevereiro de 2.019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR DIRIGIR CARRO OFICIAL.

O cidadão PAULO EDUARDO NAVARRO, Secretário Chefe de Gabinete, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica AUTORIZADO o(a) servidor(a) **DANIEL MEIRELES DE SOUSA** matrícula nº 11.593-2 CNH 01905699556 Categoria “B” validade 19/01/2022 a dirigir veículo oficial pertencente a frota municipal.

Art. 2º - O servidor de que trata esta concessão, responsabilizar-se-á pelo zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante a celebração de Termo de Autorização.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 22 de fevereiro de 2.019.

PAULO EDUARDO NAVARRO
Secretário Chefe de Gabinete

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

Aviso de leilão:

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, por meio da Secretaria de Administração torna público que, pelo leiloeiro Sr. VICENTE DOMISETH DE OLIVEIRA – JUCESP 851, realizará licitação na modalidade LEILÃO ELETRÔNICO, para alienação de bens móveis (veículos com direito à documentação, veículos em fim de vida útil e sucata de mobiliário escolar) que se tornaram inservíveis, no estado de conservação em que se encontram, a qual será processada nos termos deste edital, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, o Decreto nº 21.981/32, e IN DNRC nº 113/10 e demais normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como as cláusulas e condições deste Edital e da Portaria DETRAN nº 1215 de 24/06/2014, copia na íntegra do edital poderá ser obtido no site do leiloeiro www.lanceleiloes.com.br e da prefeitura de Paulínia www.paulinia.sp.gov.br.

Paulínia, 22 de fevereiro de 2019.

Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Saúde comunica que realizará Audiência Pública para fins de apresentação dos relatórios financeiros, relativos ao período de SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2018 (3º quadrimestre).

Data: 25/02/2019 (2ª feira)

Horário: 15:00 horas

Local: Câmara Municipal de Paulínia – Plenarinho



Prefeitura Municipal de Paulínia

A
SECRETARIA DE NEGÓCIOS DA RECEITA – SMNR

Informa que a previsão da entrega dos **Carnês de IPTU 2019** nas residências e a disponibilização no Sítio da Prefeitura devem ocorrer a partir da primeira semana de Março.

Tendo o vencimento da **1ª parcela** ou da **Cota Única** para o dia **30 de março de 2019**.

Prefeitura Municipal de Paulínia



Prefeitura Municipal de Paulínia

COMUNICADO **RENOVAÇÃO DECA**

O DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO (DETF) COMUNICA a todos os contribuintes sediados em Paulínia, que ficam obrigados a entregar a DECA – Declaração Cadastral para o exercício, acompanhado do AVCB vigente e do CAGED/RAIS, até o dia 27 de fevereiro de 2019, em atenção ao disposto no art. 188, da LC 16/99 e Decreto n.º. 6944/2016.



Prefeitura Municipal de Paulínia

Comunicado

A Prefeitura Municipal de Paulínia, por meio da Secretaria Municipal de Negócios da Receita, **proíbe a comercialização de aguardente ou quaisquer bebidas alcoólicas diretamente ao consumidor, armas e munição, fumos, charutos, cigarros ou outros artigos para fumantes; gasolina, querosene ou substância inflamáveis ou explosivas; quaisquer artigos que ofereçam perigo à saúde e à segurança pública, nos termos do artigo 285, do Código de Postura (Lei 1950/95) no evento CARNAVAL PAULÍNIA 2019.**

**Secretaria Municipal de
Negócios da Receita**



Prefeitura Municipal de Paulínia

INFORMATIVO

Informamos que, a partir desta data, todos os pagamentos de TAXAS e TRIBUTOS MUNICIPAIS poderão ser realizados nos Bancos credenciados abaixo relacionados, sendo que os pagamentos deverão ser feitos somente através dos CAIXAS ELETRÔNICOS de Autoatendimento e através do INTERNETBANKING, ressaltando que não será mais possível realizar pagamentos de guias municipais diretamente no quichê dos bancos ou LOTÉRICAS.

BANCO DO BRASIL
BANCO BRADESCO
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
BANCO SANTANDER